



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.436, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a [Portaria nº 10.302, de 18 de agosto de 2021](#), que
“Constitui Comissão de Concurso Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO as disposições do Processo Administrativo nº 753/2021, que deu origem à Dispensa de Licitação nº 18/2021 e tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público no Município de Areado;

CONSIDERANDO que da realização do procedimento e sua homologação, resultou vencedora a empresa Portal Acesso Sete Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.349.704/0001-53, com sede na Rua Manoel Antônio de Araújo, 204, Letra A, Bairro Angola, em Guaxupé – MG;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde pelo titular da Comissão de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 10.302, de 18 de agosto de 2021, passando o inciso III do artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

III – Daniel Moreira, inscrito no CPF nº 057.643.916-95 – Membro. “

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal